



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	01 - 10
02- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE - Nº 1.976/2011.....	10

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/04/2011)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada no Centro Acadêmico de Vitória situado na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, entre os dias 23 de maio de 2011 e 23 de junho de 2011, entre 09:00 e 13:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	23/05/2011 à 23/06/2011	09:00 - 13:00
Etapa 1 – Prova de língua estrangeira	04/07/2011	09:00 - 11:00
Resultado	04/07/2011	a partir das 17:00
Prazo Recursal	04/07/2011 à 07/07/2011	A partir das 09:00
Etapa 2 – Prova de conhecimento	05/07/2011	08:00 - 20:00
Resultado	12/07/2011	A partir das 09:00
Prazo Recursal	12/07/2011 à 15/07/2011	A partir das 09:00
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	06/07/2011	09:00 -13:00
Resultado	12/07/2011	A partir das 09:00
Prazo Recursal	12/07/2011 à 15/07/2011	A partir das 09:00
Resultado final	12/07/2011	A partir das 09:00
Prazo Recursal	12/07/2011 à 15/07/2011	A partir das 09:00
Matrícula	01/08/2011 à 05/08/2011	09:00 - 13:00
Início das aulas	15/08/2011	

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 02 (dois) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos na língua inglesa, terá caráter eliminatório/classificatório, com duração de 02 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de 02 (dois) textos específicos para a área de concentração, previamente escolhida pelo candidato no momento da inscrição com 05 questões relativas a cada um dos textos. Cada questão valendo 1(um) ponto, tendo como pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos referentes ao somatório das duas pontuações.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatório/classificatório, com peso 05 (cinco), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará de 10 questões (objetivas ou subjetivas), específicas para cada área de concentração do programa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (ver anexo III). Cada questão valendo 1(um) ponto, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias

indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 02 (dois)):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (14 pontos)
Especialização na área do Programa	7
Especialização em outras áreas	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (32 pontos)
Professor de ensino fundamental	3
Professor de ensino médio na área do Programa	4
Professor de ensino superior na área	10
Professor de ensino superior de áreas afins	5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	4
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	2
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1
Média do Histórico Escolar	3

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (40 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	10
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	10
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	6
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	4

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (51 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	3
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	6
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	15
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	4
Publicação de capítulos de livros	7
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	4

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (25 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	2
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos)	5
Participação em projeto registrado de extensão	4
Monitoria de disciplina	3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgshma](http://www.ufpe.br/ppgshma).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo destinada uma vaga para servidores técnico-administrativos e docentes ativos da UFPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 – É consagrada a nota 05 (cinco), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgshma.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 25 de abril de 2011.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Centro Acadêmico de Vitória

Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/04/2011)

MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

2 – TITULAÇÃO (peso 02 (dois)):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Pontuação Máxima (14 pontos)
Especialização na área do Programa			7
Especialização em outras áreas			5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			2

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Pontuação Máxima (32 pontos)
Professor de ensino fundamental			3
Professor de ensino médio na área do Programa			4
Professor de ensino superior na área			10
Professor de ensino superior de áreas afins			5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			4
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			2
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			1
Média do Histórico Escolar			3

4 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Pontuação Máxima (40 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			10
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			10
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			6
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			4

5 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Pontuação Máxima (51 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			3
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			6
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			15
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			4
Publicação de capítulos de livros			7
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			4

6 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Pontuação Máxima (25 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			2
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos)			5
Participação em projeto registrado de extensão			4
Monitoria de disciplina			3

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscr. nº _____

CURSO: MESTRADO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () BIOTECNOLOGIA () SAÚDE E AMBIENTE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Sexo: _____ Data de nascimento _____ Estado civil _____

Filiação: _____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Profissão _____ CPF Nº _____

Identidade Nº _____ Órgão expedidor _____

Data de expedição _____

Título de eleitor Nº _____ Zona _____ Secção _____ Estado _____

Situação militar (espécie de documento) _____

Nº _____ Série _____ Data de expedição _____

Órgão expedidor _____

Local de trabalho _____

Residência _____

_____ Fone _____

Local e Endereço Profissional _____

_____ Fone _____

Celular nº _____

Endereço para correspondência: _____

Email: _____

Sua inscrição é indicada por alguma instituição? _____

Candidatos de outro Estado poderão enviar toda documentação para o Endereço:

Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão

Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente

Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista

55608-680 - Vitória de Santo Antão, PE – Brasil.

Telefone: (081) 35233351

Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira;
- Guia de Recolhimento da União;
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080;
- Gestão: 15233;
- Recolhimento: 288322;
- Número de referência: 3153;
- Competência e vencimento: não é necessário informar;
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato;
- Valor inicial R\$ 11,00;
- Valor final R\$ 11,00;
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Química e metabolismo dos ácidos nucleicos (metabolismo – replicação, transcrição e tradução).
2. Unidade e diversidade celular.
3. Fisiologia bacteriana.
4. Ecologia (populações, comunidades e ecossistemas).
5. Métodos gerais de preservação de alimentos.

Bibliografia sugerida (na ordem do programa acima)

1. NELSON, D. L., LEHNINGER, A.L., COX, M.M. Lehninger – Princípios de Bioquímica, Editora Sarvier, 2006, 1232 p.
2. ALBERTS, B., BRAY, D., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
3. TRABULSI, L. R., ALTERTHUM, F. Microbiologia. 4 ed. Editora Atheneu, São Paulo, 2004.
4. MICHAEL BEGON et al. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
5. GAVA, A. J. Tecnologia de Alimentos – Princípios e Aplicações, Editora Nobel, 2009.

ANEXO IV

Tabela de vagas		
Linhas de Pesquisa	Professor	Vagas
Área de concentração: Biotecnologia		
Produtos Naturais	Emerson Peter da Silva Falcão	1
Bioquímica e biologia molecular de fungos filamentosos	Idjane Santana de Oliveira	1
Desenvolvimento de produtos terapêuticos e de diagnóstico	César Augusto Souza de Andrade	3
	Noemia Pereira dos Santos	
	Christine Finkler	
Área de concentração: Saúde e Ambiente		
Biologia da conservação	José Eduardo Garcia	12
	Carlos Daniel Perez	
	Cristiano Aparecido Chagas	
	André Maurício Melo dos Santos	
	Edvane Borges da Silva	
	Ana Cristina Lauer Garcia	
	Romero Marinho de Moura	
Ciências da alimentação e nutrição	Cláudia Rohde	5
	Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos	
	Ilma Kruze Grande de Arruda	
	Carol Virgínia Góis Leandro	
	Zelyta Pinheiro de Faro	

PORTARIA N.º 1976, DE 18 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403 e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.007171/2009-28 (Processo n.º 23076.007171/2009-28).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida